

LEI MUNICIPAL Nº 434, DE 28 DE AGOSTO DE 1975

Cria cargos de Postalistas de Irati e V. Formosa

PEDRO ROSSETTO, Prefeito Municipal de Quilombo, -  
Estado de Santa Catarina;

FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara  
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados dois cargos de Postalista para at--  
tender os Postos de Correio da sede distrital de Irati e da locali-  
dade de Vila Formosa.-

Art. 2º - Os ocupantes dos cargos ora criados receberão -  
a gratificação mensal, a partir do corrente mês, como segue:

Posto de Irati = um salário mínimo regional,

Posto de Vila Formosa = 50% do salário mínimo regional.

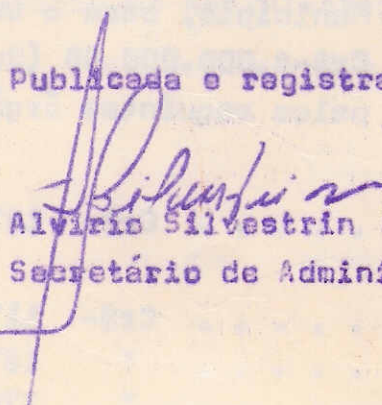
Art. 3º - Para atender as despesas da presente lei, no cor-  
rente exercício, o Executivo abrirá um crédito especial e, para os  
exercícios subsequentes constará verba específica no orçamento.-

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.-

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 1975.-

  
Pedro Rossetto  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.

  
Alvirio Silvestrin  
Secretário de Administração